

PORTARIA Nº 0482/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

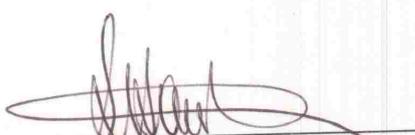
Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **Severino de Souza Silva**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de limpeza, lotação na Secretaria de obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Conceder retorno as suas funções de origem, de Gari, com Lotação na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

